



Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 02 de junho de 2020.

1 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos,
2 deu-se início, através de videoconferência, a Reunião do Conselho do Fundo de
3 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
4 Profissionais da Educação - FUNDEB, secretariada pelo funcionário Jocimar Santos
5 Silva. Estavam presentes os Conselheiros titulares: Solange Noronha de Souza
6 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam
7 de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de
8 Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante do Conselho
9 Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do Sindicato dos
10 Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos (representante
11 dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Maria da Glória Ferreira
12 dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP) e os
13 Conselheiros Suplentes: Ericka Simone Alves de Jesus Silva (representante do
14 Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e
15 Associação - APAEP), Robson Rodrigues de Carvalho (representante dos Diretores
16 das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Marivaldo Marques Soares
17 (representante do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias). A
18 Presidente Suzi Meri abriu a reunião realizando agradecimentos a todos pela
19 participação, mesmo que de maneira virtual, frente aos últimos acontecimentos
20 ocorridos na saúde pública do País. Em seguida, relatou a questão sobre a última
21 reunião ordinária de 12/03/2020 (doze de março de dois mil e vinte), onde foi
22 deliberada a análise para prestação de contas do PNATE (Programa Nacional de Apoio
23 ao Transporte Escolar) que fora agendada para 26/03/2020 (vinte e seis de março de
24 dois mil e vinte), além de outras demandas referentes ao CACS-FUNDEB. A
25 mencionada reunião não foi realizada devido ao início dos acontecimentos decorrentes
26 da pandemia. Em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo, Jocimar Santos,
27 para que o mesmo recuperasse junto aos Conselheiros o que havia sido debatido até o
28 momento, considerando o hiato temporal ocorrido por conta da Covid-19. O

29 Secretário-Executivo Jocimar Santos apresentou os seguintes tópicos para verificação:
30 1) A Deliberação Nº 01/2020 do CACS-FUNDEB sobre o uso de meios tecnológicos
31 para execução de reuniões virtuais, com base na Constituição Federal da República de
32 1988, definições do Ministério da Saúde, Decretos Municipais e recomendações do
33 Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; 2) A definição de qual análise de
34 Prestação de Contas seria realizada. No tocante ao PNATE (Programa Nacional de
35 Apoio ao Transporte do Escolar), o conselheiro Sidney Campos apresentou a
36 Resolução do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Nº 09, de
37 25/05/2020 (vinte e cinco de maio de dois mil e vinte) que cancelou as prorrogações de
38 prazo; Em relação ao PAR (Plano de Ações Articuladas) - Processo
39 23400.004794_201215 / TC-2505 - o material foi disponibilizado previamente aos
40 Conselheiros, pela Secretaria Executiva. A Presidente Suzi Meri sinalizou ser
41 necessária a análise do documento redigido pela Secretaria Executiva do
42 CACS-FUNDEB, a Deliberação nº 01/2020, abrindo espaço para retificações
43 necessárias. A Conselheira Miriam de França questionou se o documento seria
44 anexado à ata da reunião. A Presidente ratificou, explicando que enquanto houver
45 pandemia e necessidade de reuniões remotas o documento será o amparo legal ao
46 Conselho para essa finalidade. A Conselheira Solange Noronha solicitou a leitura da
47 Deliberação, proposta aceita pelo grupo. Após ajustes, a Deliberação nº 01/2020 foi
48 considerada APROVADA. A Conselheira Miriam de França corroborou que a
49 referência desta Deliberação deverá ser incorporada ao corpo das próximas atas,
50 enquanto houver restrições de isolamento no período de pandemia. O Secretário
51 Executivo, Jocimar Santos, ratificou que a Deliberação nº 01/2020 será anexada à ata
52 desta reunião e que, para as próximas, será mencionada na introdução das mesmas.
53 Com a aprovação da Deliberação pelo Conselho, a data presente de 02/06/2020 (dois
54 de junho de dois mil e vinte) será a referência de sua criação e estará sendo
55 encaminhada para publicação em Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Duque de
56 Caxias, a fim de que tenha validade legal. A Presidente Suzi Meri explicou que a partir
57 do presente momento, todos já estariam participando de uma Reunião Extraordinária e
58 que, como não havia sido preparada uma pauta prévia para este encontro, seriam
59 recuperadas as pendências, ficando a cargo dos Conselheiros a definição das
60 prioridades. A Conselheira Miriam de França solicitou ao Secretário Executivo que,
61 dentre os itens apresentados anteriormente, apontasse uma ordem de prioridade. Em

62 atendimento, o Secretário Executivo destacou o PAR como análise prioritária, visto o
63 encerramento do prazo. Explicou, ainda, que o Parecer sobre os recursos do FUNDEB
64 se encontra com o prazo estendido pelo Tribunal de Contas e que o PNATE estaria
65 com prazo suspenso pela resolução expedida pelo FNDE. A Presidente Suzi Meri
66 indicou a readequação do Regimento Interno. A Conselheira Giselle Irene comentou
67 que com a ausência dos conselheiros que propuseram o estudo do regimento, o
68 assunto deveria ser abordado em futura reunião, dando prioridade à análise do PAR,
69 com o ratifico dos demais conselheiros, com exceção da Conselheira Maria da Glória,
70 que mencionou não ter tido tempo hábil para estudo da documentação encaminhada,
71 tendo afirmado sua abstenção em relação ao tema. A Presidente Suzi Meri informou à
72 Conselheira Maria da Glória que toda documentação referente ao PAR é
73 autoexplicativa e que, a prestação de contas, pauta-se num questionário baseado em
74 toda a documentação apresentada e que os oito ônibus escolares, objeto deste
75 processo, já estão sendo utilizados pelas Unidades Escolares do Município. Sendo
76 assim, solicitou que o SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e
77 Controle) fosse aberto para acompanhamento dos presentes. Os tópicos a serem
78 percorridos durante a análise: A) ORIENTAÇÕES; B) QUESTIONÁRIO; C) PARECER;
79 D) CONCLUSÃO; E) OPÇÃO PARA ANEXAR ATA DA REUNIÃO. **A) ORIENTAÇÕES:**
80 As orientações para análise da prestação de contas, contidas no sistema, foram lidas
81 aos conselheiros; **B) QUESTIONÁRIO:** O sistema apresentou o seguinte questionário
82 para ser respondido pelos conselheiros: 1) Os bens adquiridos/produzidos e/ou
83 serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados em quantidade
84 compatível ao contido no Termo de Compromisso? Resposta: SIM; 2) Os bens
85 adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram
86 adquiridos/realizados conforme especificação contida no Termo de Compromisso?
87 Resposta: SIM; 3) Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do
88 PAR, são utilizados na finalidade contida no Termo de Compromisso? Resposta: SIM; 4)
89 O CACS tem infraestrutura e condições materiais adequadas para o seu
90 funcionamento? Resposta: SIM; 5) São disponibilizados pelo ente veículo e
91 combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário? Resposta: SIM;
92 6) Os bens adquiridos/produzidos, objeto do PAR, foram incorporados e tombados em
93 registros próprios no patrimônio do ente? Resposta: SIM; 7) O uso dos veículos, objeto
94 do Programa Caminho da Escola, está disciplinado por normativo expedido pelo ente?

95 Resposta: SIM; 8) O uso dos veículos, objeto do Programa Caminho da Escola, são
96 submetidos à inspeção semestral do Detran? Resposta: SIM; 9) Os condutores, exceto
97 bicicleta, dos veículos do Programa Caminho da Escola atendem aos requisitos legais
98 para a condução de estudantes? Resposta: SIM; 10) O ente descaracterizou a pintura
99 e/ou as marcas originais de fábrica dos bens adquiridos/produzidos? Resposta: NÃO;
100 11) Os conselheiros realizam visitas e inspeções nas unidades escolares para verificar
101 o uso adequado dos bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados? Resposta:
102 SIM; 12) Os conselheiros foram capacitados para analisar a aplicação dos recursos
103 financeiros transferidos ao ente, no âmbito do PAR? Resposta: EM PARTE; 13) De
104 maneira geral, de que forma o CACS/FUNDEB avalia os serviços
105 contratados/prestados no município? Resposta: ÓTIMO; **C) PARECER:** Considerando
106 as respostas ao questionário, o SIMEC realizou as seguintes conclusões: 1) Execução
107 integral do objeto pactuado no Plano de Ações Articuladas; 2) Execução integral do
108 objeto pactuado no Plano de Ações Articuladas; 3) Não se constatou desvio de
109 finalidade na utilização dos bens adquiridos e/ou serviços contratados, objeto do Plano
110 de Ações Articuladas; **D) CONCLUSÃO:** APROVADA; **E) INSERIR ATA DE REUNIÃO?**
111 Não. Com a validação dos dados e a legitimação das contas como regulares, o SIMEC
112 gerou o parecer validado pela Presidente do CACS-FUNDEB, Suzi Meri de Souza,
113 portadora do CPF 909.123.657-49 em 02/06/2020 (dois de junho de dois mil e vinte).
114 Neste parecer, foram indicados os seguintes membros: Robson Rodrigues de Carvalho
115 - CPF: 10592387720; Solange Rodrigues Noronha de Souza - CPF: 01144781710;
116 Ericka Simone Alves de Jesus Silva - CPF: 04294359757; Tatiane Chagas Lemos -
117 CPF: 07250598775; Marivaldo Marques Soares - CPF: 59572990730; Miriam de
118 França - CPF: 01837889740; Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento - CPF:
119 90539125768. O Secretário Executivo esclareceu que infraestrutura do
120 CACS-FUNDEB disponibiliza 2 (dois) computadores cedidos pela Secretaria Municipal
121 de Educação, 1 (um) arquivo para guarda de documentos, 1 (uma) impressora
122 multifuncional monocromática e insumos para os serviços administrativos executados
123 no setor. Com relação às visitas técnicas dos Conselheiros referente ao PAR e PNATE,
124 o CACS-FUNDEB realiza agendamentos junto à Coordenadoria de Transporte
125 (COTRAN), tendo, inclusive, conduzido um representante da Secretaria Municipal de
126 Obras na última visita realizada para acompanhamento do PAR. Após a finalização da
127 referida prestação de contas, a Conselheira Miriam de França solicitou à Presidente

128 Suzi Meri informações sobre o Ofício 858-2020-GABIN-SME-DC, de 27/05/2020,
129 enviado ao CACS-FUNDEB, indagando se este documento apresentava alguma
130 questão vinculada ao SIOPE. Após uma nova leitura do referido ofício, realizada pela
131 própria Conselheira, a constatação de que o mesmo solicitara a análise sobre o PAR,
132 tendo o seu teor inteiramente sanado. A Conselheira Solange Noronha solicitou
133 explicações sobre o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em
134 Educação). O Secretário Executivo apresentou as seguintes informações: 1) O SIOPE
135 deve ser validado bimestralmente, com inserção de dados, realizada pelo DPCF
136 (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças). Após essa etapa faz-se
137 necessário o ratifico da Secretária Municipal de Educação do Município de Duque de
138 Caxias e da Presidente do CACS-FUNDEB, para acerto do sistema; 2) Em diálogo
139 realizado entre a Presidente Suzi Meri e o diretor do DPCF, Sr. João Melhem, foi
140 definido que o ratifico da Presidente não seria feito unilateralmente, sendo necessário
141 que todos os Conselheiros viessem a ter conhecimento das informações, seguindo
142 uma linha democrática; 3) Será necessário que o Diretor do DPCF, João Melhem,
143 apresente ao Conselho as informações referentes ao SIOPE para que, após a
144 validação dos Conselheiros a Presidente realize o ratifico; 4) A Secretaria Executiva
145 está no aguardo do envio das informações, pelo DPCF, para repassar aos conselheiros.
146 Ademais, o Secretário Executivo reiterou, na intenção de viabilizar que tais situações
147 ocorram de maneira mais eficaz possível, estará indo ao encontro do Sr. João Melhem,
148 no dia 03/06/2020 (três de junho de dois mil e vinte) para estreitar diálogos e solicitar o
149 encaminhamento de todos os dados necessários para realização da análise. A
150 Presidente Suzi Meri sugeriu a participação do Sr. João Melhem na próxima reunião,
151 entendendo que com propriedade no assunto, poderá dar todas as explicações
152 necessárias sobre os dados inseridos no SIOPE. O Secretário Executivo, a fim de
153 esclarecimentos, sinalizou sobre a análise da prestação de contas dos recursos
154 oriundos do FUNDEB, explicando que a mesma tem a sua conclusão através da
155 elaboração de um PARECER, a ser posteriormente encaminhado à Secretaria
156 Municipal de Fazenda e Planejamento para procedimento junto ao Tribunal de Contas
157 do Estado do Rio de Janeiro. Sinalizou que tal documento deveria constar das
158 assinaturas, mas, com a aprovação da Deliberação nº01/2020, as identificações de
159 cada Conselheiro já estarão sendo ratificadas pela mesma, sendo necessário apenas
160 identificar quem estiver participando do trâmite. A Conselheira Maria da Glória

161 apresentou críticas ao procedimento para a prestação de contas, afirmando estar
162 ocorrendo “oba-oba” e que ela não pode arriscar o nome dela. Após as colocações da
163 referida Conselheira e algumas manifestações de incômodo por parte de alguns
164 conselheiros, ficou acertado entre os presentes que a próxima reunião remota será
165 realizada no dia 10/06/2020 (dez de junho de 2020), às 14 horas. A Conselheira Miriam
166 de França declarou ser muito elogiosa a ação da Secretaria Executiva, que
167 independente do momento, está sempre pronta a atender, retirando as dúvidas e
168 atuando de uma forma extremamente profissional. A Presidente Suzi Meri agradeceu
169 as palavras da Conselheira Miriam de França, reiterando o dever pela transparência e
170 clareza nas ações executadas no CACS-FUNDEB. Não havendo mais nada a tratar, a
171 Presidente Suzi Meri agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Eu,
172 Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata que será
173 lida, revisada e assinada por mim e por todos os presentes. Duque de Caxias, dois de
174 junho de dois mil e vinte. Jocimar Santos Silva _____,
175 Solange Noronha de Souza _____,
176 Miriam de França _____,
177 Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento _____,
178 Marivaldo Marques Soares _____,
179 Suzi Meri de Souza Saraiva _____,
180 Tatiane Chagas Lemos _____,
181 Robson Rodrigues de Carvalho _____,
182 Maria da Glória Ferreira dos Santos _____,
183 Ericka Simone Alves de Jesus Silva _____.